ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: nº 002/2019/INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de **assessoria jurídica especializada em processo legislativo, técnico-legislativo e elaboração e fiscalização de contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00.

CONTRATADA: Rafael Fonseca Lustosa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 9616, detentor da Cédula de Identidade RG 2.588.426 SSP-PI, CPF 028.994.743-08, residente na Rua Tabelião Raimundo José Rocha, 383, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus - PI.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, exercício de 2019.

Data da Assinatura: 13 de março de 2019.

Signatários: Nestor Renato Pinheiro Elvas, pela **CONTRATANTE,** e Rafael Fonseca Lustosa, **CONTRATADO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de **assessoria jurídica especializada em processo legislativo, técnico-legislativo e elaboração e fiscalização de contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.**

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 12 de março de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Sr. **Rafael Fonseca Lustosa,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 9616, detentor da Cédula de Identidade RG 2.588.426 SSP-PI, CPF 028.994.743-08, residente na Rua Tabelião Raimundo José Rocha, 383, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus - PI, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

CAJUEIRO DA PRAIA
Prefeitura e você trabalhando juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na Edição MMMDCCCLIV, pag. 177 do dia 01 de julho de 2019, do Diário Oficial dos Municípios, na publicação da Tomada de Preços 005/2019 da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, onde se lê " LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.485.438/0001-99'', leia-se: " HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 20.480.650/0001-99'' e onde se lê '' R$ 53.981,09 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e nove centavos)'' leia-se '' R$ 36.936,99 (trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)''

Cajueiro da Praia (PI), 01 de julho de 2019.

Nilo Bruno da Cruz Oliveira
Presidente da CLP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
CAJUEIRO DA PRAIA
Prefeitura e você trabalhando juntos

LEI Nº 366 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Cajueiro da Praia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor sanciona a seguinte Lei.:

Art. 1º Ficam atualizadas as nomenclaturas e os vencimentos dos cargos comissionados estabelecidos na Lei Municipal nº 332/2017, de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Cajueiro da Praia – PI, 01 de Julho de 2019.

Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

RELAÇÃO DE SECRETARIAS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES			
Nomenclatura Atual	Nova Nomenclatura	Quant.	Remuneração
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Chefe da Divisão do CRAS	Gerente do CRAS	2	R$ 2.400,00
Secretaria Municipal de Educação			
Coordenador de educação infantil	Coordenador Geral de Educação	1	R$ 2.000,00
Coordenador de séries iniciais do ensino fundamental	Coordenador de Polo	1	R$ 1.700,00
Coordenador de séries finais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos	Coordenador de Polo	1	R$ 1.700,00
Coordenador Escolar	Coordenador de Polo	1	R$ 1.700,00
Supervisor de nutrição e alimentação escolar	Supervisor geral de nutrição e alimentação escolar	1	R$ 2.200,00
Supervisor de almoxarifado	Supervisor especial de almoxarifado	1	R$ 1.500,00

Girvaldo Albuquerque da Silva
CPF: 099.937.753-87
Prefeito Municipal
CAJUEIRO DA PRAIA